

Opção II

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conclusão da Dissertação de Mestrado	CC	S	640	OT:20	30	Optativa
Conclusão do Estágio Curricular	CC	S	640	OT:20	30	Optativa

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) n.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202603626

Despacho (extracto) n.º 25888/2009

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 38/2006 de 30 de Março, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 90/2006, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cinema — Realização, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cinema — Realização que confere.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo Regulamento de Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º

Organização do Curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Realização, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º

Habilitações de Acesso e Número de Vagas

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas seguintes áreas:

a) Cinema;

b) Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.º

Avaliação de Conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regula-

mentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Entrada em Funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2006/2007, inclusive.

28-07-2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Cinema — Realização
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Cinema
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Cinema	CIN	120	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Observações:
11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Cinema — Realização

Grau: Mestre

Área científica predominante: Cinema

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cinema Português	CIN	S	160	PL:15; T:15; TP:15; OT:10	6	—
História e Teoria do Cinema	CIN	S	160	OT:10; T:15; TP:30	6	—
Laboratório de Guionismo e Planificação	CIN	S	160	TP:25; PL:25; OT:20	6	—
Teoria da Montagem	CIN	S	160	PL:15; T:15; TP:15; OT:10	6	—
Teoria dos Cineastas	CIN	S	160	TP:30; T:15; OT:10	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cinema de Animação	CIN	S	160	OT: 10; PL:15; T:15; TP:15	6	—
Cinema Documental	CIN	S	160	TP:30; T:15; OT:10	6	—
Cinema Experimental	CIN	S	160	PL:20; T:10; TP:15; OT:10	6	—
Crítica de Cinema	CIN	S	160	OT: 10; T:15; TP:30	6	—
Laboratório de Imagem	CIN	S	160	OT:10; PL:30; TP:15	6	—

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Géneros Cinematográficos	CIN	S	160	PL:15; T:15; OT:10; TP:15	6	—
História e Teoria da Música	CIN	S	160	OT:10; PL:15; T:15; TP:15	6	—
Laboratório de Design de Som	CIN	S	160	OT:10; PL:15; T:15; TP:15	6	—
Projecto Cinematográfico I	CIN	S	320	OT:60	12	—

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto Cinematográfico II	CIN	S	800	OT:60	30	—

Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9
 (3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
 (5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa